INDICAÇÃO Nº 4888/2016

Sugere ao Poder Executivo a disponibilidade de álcool em gel aos munícipes que utilizam o velório municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a disponibilidade de álcool em gel aos munícipes que utilizam o velório municipal.

**Justificativa:**

 Munícipes procuraram por este vereador para solicitar a disponibilidade de álcool em gel aos munícipes que utilizam o velório municipal. Eles relatam que devido ao local receber muitas pessoas durante todo o dia para velarem seus entes, o álcool em gel é importante para a saúde dos demais, principalmente para o combate ao vírus da gripe.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de setembro de 2.016.

**Giovanni Bonfim**

-vereador-